



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Ofício n.º 798/2017-GSF

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.

**Senador Ataídes Oliveira**

Presidente da CPMI – JBS

Senado Federal – COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

70165-900

Brasília - DF

**Excelentíssimo Senhor Senador,**

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que o e-mail acompanhado dos Ofícios n.ºs 44 e 138, da CPMI da JBS, solicitando informações sobre os procedimentos administrativos fiscais envolvendo o Grupo J&F Investimentos S.A., foi recebido por esta Secretaria da Fazenda no dia 20 de novembro do ano corrente.

No entanto, em razão da relevância do tema, solicito que os prazos fixados nos referidos ofícios sejam prorrogados por mais 10 dias, a contar do recebimento deste, para procedermos a avaliação dos pleitos sob o prisma do sigilo fiscal e profissional.

Atenciosamente,



**Giovanni Feltes,**

Secretário de Estado da Fazenda.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 44/2017 - CPMIJBS

Brasília, 25 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Giovani Feltes  
Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: **Requerimento nº 154/2017 - CPMIJBS**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 154/2017 – CPMIJBS, aprovado na 3ª Reunião da CPMI da JBS, ocorrida no dia 21.09.2017, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício ou, ainda, para os e-mails [assaife@senado.leg.br](mailto:assaife@senado.leg.br) e [geraldes@senado.leg.br](mailto:geraldes@senado.leg.br).

Atenciosamente,

  
Senador Atalides Oliveira  
Presidente da CPMI-JBS



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 138/2017 - CPMIJBS

Brasília, 25 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Giovani Feltes  
Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

**Assunto: Requerimento nº 249/2017 - CPMIJBS**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 249/2017 – CPMIJBS, aprovado na 10ª Reunião da CPMI da JBS, ocorrida no dia 25.10.2017, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício ou, ainda, para os e-mails [assaife@senado.leg.br](mailto:assaife@senado.leg.br) e [geraldes@senado.leg.br](mailto:geraldes@senado.leg.br).

Atenciosamente,

  
**Senador Ataídes Oliveira**  
Presidente da CPMI-JBS

